Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

APROVADO

Em ____/____/____

Requerimento Nº 032/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba.

Solicito a instalação de uma Casa da Cidadania no município de Itabaiana-PB.

JUSTIFICATIVA

A instalação desse equipamento por parte do Governo do Estado garantiria o acesso mais facilitado à expedição de documentos e a outros serviços disponibilizados pela Casa da Cidadania aos moradores de todo o Vale do Paraíba.

A Casa da Cidadania é um Programa Estadual que oferece a Prestação de Serviços de vários Órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa privada, em um único ambiente, contribuindo assim para a promoção de Cidadania.

A maioria das Casas da Cidadania oferecem os serviços de instituições públicas e privadas como: Agevisa, CPF, Cagepa, Cartório, Corpo de Bombeiros, Detran, Defensoria Pública, Delegacia (boletim de ocorrência), Empreender, IPC, INSS, Jucep, Junta Serviço Militar, além de vários outros serviços.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 08 de Março de 2019.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador